



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – CEP: 58.010-340 Fone: (83) 3218-9788 - João Pessoa/PB

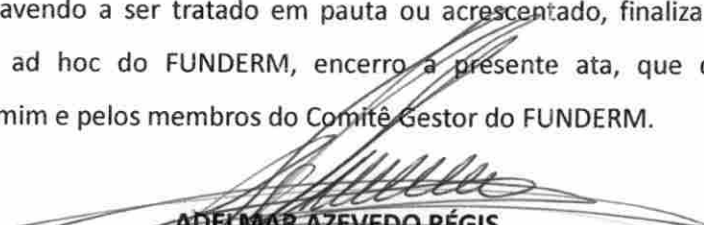
**ATA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.**

Aos 06 dias do mês de setembro de 2017, às 16:00h, no gabinete do Procurador-Geral do Município, o Comitê Gestor do FUNDERM da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa realizou a sua **39ª REUNIÃO**, estando presentes os seguintes membros: Dr. Ademar Azevedo Régis – Procurador-Geral do Município de João Pessoa, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira- Procurador Adjunto do Município de João Pessoa, Dr. Sérgio de Melo Dantas Júnior – Procurador do Município, Dra. Cintia Leitão Bernardo, Procuradora do Município e Dr. Roberto Nogueira Gouveia – Assessor Especial da PGM.

Iniciada a reunião, o Dr. Ademar Azevedo Régis, em virtude da falta justificada da secretária, designou a servidora Teresa Neuma Alcoforado Simões como secretária ad hoc do FUNDERM. Em seguida, informou que, com relação ao Processo Administrativo nº2016/066019, para que o Comitê Gestor do FUNDERM pudesse dar inteiro cumprimento ao que restou decidido na reunião de 13 de junho de 2017, a Secretaria de Planejamento orientou para a necessidade de abertura de crédito especial, relativo à nova ação de restituição de valores, pelo qual foi necessária a edição de uma lei específica, autorizando a abertura de crédito especial, e decreto específico, sendo editadas a Lei nº 13.453, de 21 de agosto de 2017, bem o Decreto 9.014/2017, ambos devidamente publicados no Semanário Municipal. Assim, ultrapassados os requisitos legais, o Comitê Gestor do FUNDERM deliberou por unanimidade para que a restituição decidida alhures naqueles autos ocorra com a maior brevidade possível.

Em seguida, Dr. Sérgio de Melo Dantas Júnior falou da competência deste Comitê para editar resoluções e da necessidade da criação de uma resolução específica, referente ao valor máximo mensal a ser percebido a título de rateio dos honorários advocatícios, afirmando que apresentará na próxima reunião deste comitê uma minuta de resolução, para discussão e deliberação.

Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado em pauta ou acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Teresa Neuma, secretária ad hoc do FUNDERM, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada por mim e pelos membros do Comitê Gestor do FUNDERM.


ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
MEMBRO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDERM





Rodrigo Clemente de B. Pereira
RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
MEMBRO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDERM

Sérgio de Melo Dantas Júnior
SÉRGIO DE MELO DANTAS JÚNIOR

PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
MEMBRO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDERM

Cintia Leitão Bernardo
CINTIA LEITÃO BERNARDO

PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
MEMBRO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDERM

Roberto Nogueira Gouveia
ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PGM
MEMBRO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDERM

Tereza Neuma Alcoforado Simões
TEREZA NEUMA ALCOFORADO SIMÕES
SECRETÁRIA AD HOC DO FUNDERM